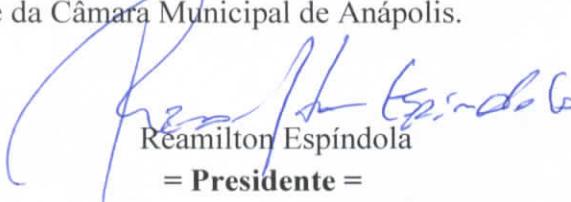
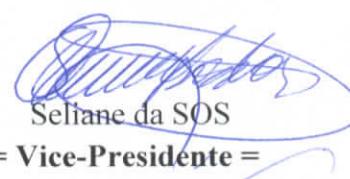


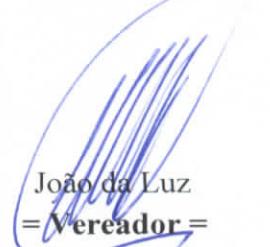
**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E**  
**CIDADANIA**  
**19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EM CARÁTER**  
**ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Às oito horas e quatorze minutos do dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania em caráter ordinário, na Sala de Reuniões, com o registro de comparecimento dos seguintes Vereadores: Presidente Reamilton Espíndola, Seliane da SOS, Frederico Godoy, Wederson Lopes. Faltou com justificativa: João da Luz. O Presidente Reamilton Espíndola, declarando aberto os trabalhos, solicitou que se fizesse a leitura da Ata anterior. Submetida a votação, foi aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se a **ORDEM DO DIA:** Processo **185/2021** – Cleide Hilário – Acrescenta dispositivo à Lei 4.001, de 06 de março de 2019, que institui o programa “O Transporte é PÚBLICO, O Meu Corpo Não”, aplicando medidas de prevenção e combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito da cidade de Anápolis e dá outras providências. **RELATORA:** Seliane da SOS. Parecer favorável ao projeto. Em votação o parecer. Aprovado. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Reamilton Espíndola encerrou a reunião às oito horas e vinte e dois minutos, para constar, eu Roberto Savedra Moya, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais membros da Comissão, e publicada posteriormente no site da Câmara Municipal de Anápolis.

  
Reamilton Espíndola  
= Presidente =

  
Seliane da SOS  
= Vice-Presidente =

  
Frederico Godoy  
= Vereador =

  
João da Luz  
= Vereador =

**Justificado**

Wederson Lopes  
= Vereador =